



**DECRETO Nº 049, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**EQUIPARA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DA COMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a complexidade das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança - COMAE;

**CONSIDERANDO** a importância dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão para o funcionamento desta Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica equiparado o valor da gratificação mensal de todos os membros da Comissão Especial de Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança - COMAE, de acordo com disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 173, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Fica revogada a alínea "g" do Artigo 2º do Decreto nº 165, de 24 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de março de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 5.163/2019





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de março de 2019.

**LEIS**

**LEI Nº 5.972 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA D PARA RUA JOSE BALBINO NO BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jose Balbino, a atual Rua D, no bairro Morada de Santa Fé em Cariacica, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 19 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 049, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

EQUIPARA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DA COMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a complexidade das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança - COMAE; CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão para o funcionamento desta Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica equiparado o valor da gratificação mensal de todos os membros da Comissão Especial de Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança - COMAE, de acordo com disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 173, de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Fica revogada a alínea "g" do Artigo 2º do Decreto nº 165, de 24 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 124, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo Art. 5º da Lei nº 5.406/2015 e Art. 81 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, para os servidores Antônio Carlos Nascimento Valente - matrícula nº 118.352 e Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante - matrícula 104.622, lotados na Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 125, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária Francieli da Costa Guarnier - matrícula nº 111.625, do cargo de AMNS I - Psicologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 004/2019.**

Processo n.º 42.293/2018

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Sem Nome, localizada no bairro Vista Mar e da Rua Bonfim Barreto dos Santos, localizada no bairro Bela Aurora, situadas no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807